



Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 02/02/2026

Andrade  
Ass. Sob carimbo do servidor

FÉ, COMPROMISSO E NOVOS TEMPOS!

Portaria Nº 0015/2026,

de 02 de fevereiro de 2026.

"Dispões sobre licença para interesse particular."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido licença para trato de interesse particular por um período de 02 (dois) anos a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora efetiva matrícula de nº 069 cargo de Professor, **Similiana Neta de Andrade Silva**, do Fundo Municipal da Educação, lotada na Escola Municipal Paulo VI.

Art. 2º - Durante o período de licença a servidora não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasilândia do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Luiz Felepe de Miranda**  
Prefeito Municipal